

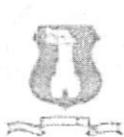


Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 02 (dois) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

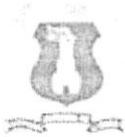
Às 09 (nove) horas do dia 02 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Paulo Geaneo; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. A ausência do Vereador Professor Nonato foi justificada em face de o mesmo estar acompanhando a sua esposa em tratamento médico. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura das Atas anteriores, estas sendo respectivas a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e a Sessão Solene de Inauguração da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal e entrega de Homenagens: Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo; entrega de Títulos de Cidadania e Comenda Ambiental, que foram previamente distribuídas às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia Oliveira das seguintes matérias pautadas: Item 1: Ofício nº 049/2024, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 926/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências; Item 2: Ofício nº 127/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais referente ao mês de Maio de 2024. Item 3: Ofício nº 054/2024, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 927/2024, que institui a proibição do corte de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Altaneira e dá outras providências. Item 4: Ofício nº 138/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais referente ao mês de Junho de 2024. Item 5: Ofício nº 615/2024, do Gabinete do Senador Eduardo Girão, referente a informações de destinação de Emenda. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente manifestando boas-vindas a todos ao segundo período de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Na sequência, tratou sobre a construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal, destacando a importância de um trabalho realizado com responsabilidade e em equipe. Aproveitou a ocasião para agradecer a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desse grande marco histórico na história de Altaneira, incluindo o Prefeito Municipal Dariomar Rodrigues, com cessão do terreno para a construção da obra; todas as Assessorias e servidores da Câmara; equipe responsável pela elaboração e execução do projeto; homenageados com Títulos de Cidadania, Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo e a Comenda Ambiental do Município de Altaneira, bem como toda a sociedade civil. No ensejo, destacou sua alegria e satisfação em alcançar essa grande realização com o apoio de todos e enfatizou a importância de políticas públicas voltadas para o povo altaneirense. Finalizou apresentando o relatório de despesas da Câmara, detalhando as receitas e despesas do referido Órgão no período de janeiro à julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **TEMA LIVRE:** o Vereador Ariovaldo Soares, inicialmente, agradeceu a intermediação do Vereador Júnior do Povo em problemáticas tratadas na última sessão ordinária. Depois, informou

Rua Pe. Luiz Antonio 389, Centro - CNPJ 13.956.553/0001-13

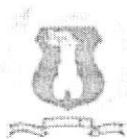
Deza Soares
Silvânia Andrade
Ariovaldo Soares
Roberci Vânia Oliveira



que o Ministério Público impetrou uma ação civil pública por improbidade administrativa em desfavor de Humberto, Luiz Pedro, Maria Eliane e José Nilton dos Santos, informando esse último se tratar de um agricultor, nas suas palavras, "um laranja". Informou ainda que ele e o Vereador Valmir Brasil foram até a sede da empresa e que é pedida a devolução da quantia de R\$72.000 (setenta e dois mil reais) aos cofres da Prefeitura, que foram tirados "de forma leviana e covarde". Informou ainda que todas as informações relativas à ação constam no site do Ministério Público. Tratou ainda sobre a abertura de um processo de licitação, relembrando a deficiência que o Município possui com iluminação pública, no qual uma empresa foi contratada para realizar uma análise e acompanhamento de contas de iluminação pública e uma revisão da lei municipal que aumenta a contribuição no referido setor. Nesse sentido, abordou a grande deficiência que o Município possui na iluminação pública e a real motivação para contratação da empresa. Em uma questão de ordem, o Vereador Júnior do Povo agradeceu o registro do Vereador Ariovaldo Soares e reafirmou o seu compromisso com o povo altaneirense, independentemente de política partidária. Na oportunidade, o Presidente Deza Soares afirmou que compreende que a empresa contratada deveria expor a sua especialidade, porém, diante do quadro da insuficiência da iluminação relatado pelos munícipes, informou que entende que o trabalho da referida empresa é necessário, uma vez que o mesmo fará levantamento e estudo, podendo apontar os pontos que devem ser recuperados. Em seguida, o Vereador Valmir Brasil também fez tratativas acerca da iluminação pública, relatando que há meses recebe reclamações, solicitando, assim, que a Secretaria de Infraestrutura tome as medidas cabíveis. Fez também cobranças em relação as estradas municipais, relatando que paliativos já foram feitos, porém, ainda há localidades que devem ser consertadas, como o trecho da Vila do São Romão até o Contínuo. Ainda nas cobranças, solicitou mais atenção ao roço das estradas. No setor da saúde municipal, o nobre trouxe reclamação quanto ao atendimento de servidores do referido setor quanto a questões partidárias. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares afirmou que também já ouviu comentários acerca da situação relatada pelo Vereador Valmir Brasil. Voltando a contratação da empresa, registrou que o serviço da mesma é totalmente dispensado em face de "não existir iluminação pública no Município". Reforçou que a empresa responsável pela iluminação, vende gás, água e bebida. Informou ainda que esteve na sede da empresa, em Campos Sales, e constatou que "não existe nada na sede da empresa, nem um parafuso para trocar uma tomada". De volta coma fala, o Vereador Valmir Brasil reiterou que recebe muitas reclamações no setor da saúde. Após, o Presidente Deza Soares esclareceu que entende que, sendo a empresa contratada, possui a responsabilidade de cumprir seus trabalhos. Quanto a questão da legalidade da empresa, não teceu questionamentos. Dando sequência, o Vereador Júnior do Povo agradeceu a todos os altaneirenses que muito bem tem o recebido em suas visitas em domicílio. No tocante a questão levantada pelo Vereador Valmir Brasil, saiu em defesa do atendimento sem distinção de partido político, informando ser essa a orientação do Prefeito Dariomar. Agradeceu também ao Prefeito Dario-mar por proporcionar o calçamento em pedra tosca em alguns trechos da comunidade do Sítio Tabuleiro. Novamente, parabenizou o Presidente Deza Soares pela construção da nova sede do Poder Legislativo. Por fim, reiterou agradecimentos ao povo pela recepção acolhedora. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves parabenizou mais um integrante de sua família aprovada no curso de medicina. Tratou sobre a continuação do seu trabalho em representar as mulheres e a juventude, reafirmando continuar buscando proporcionar mais oportunidades para todos os altaneirenses. Saudou a todos que lhe receberam bem em suas casas e, nesse ponto, registrou tristeza em saber que pessoas da atual Administração estão disseminando palavras em seu desfavor. Ainda nesse sentido, tratou sobre ações realizadas na Casa do Povo em prol de todo povo altaneirense. Reiterou a importância que o seu voto

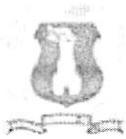


junto ao grupo possuiu ao longo de mais de 03 (três) anos passados e reiterou seu compromisso moral com o Prefeito Dariomar Rodrigues. Solicitou respeito nas ruas do Município e que as divergências sejam resolvidas nas urnas. Por fim, reforçou que não possui nenhuma "amarra" e que é candidata não só no Vale do São Romão, mas, de todo o Município. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares se solidarizou com a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves e registrou que no seu grupo não há essa "perseguição". De volta com a fala, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves lamentou toda a situação e reforçou o seu compromisso com o povo. Sequentemente, o Presidente Deza Soares alertou os Parlamentares, por orientação jurídica da assessoria da UVC, que durante as sessões ordinárias tenham total atenção com suas colocações, pois, campanhas eleitorais não serão permitidas nas referidas sessões. Pela ordem, o Vereador Ariovaldo Soares reconheceu a posição do Presidente Deza Soares e, como líder da bancada de oposição, afirmou que bancada seguirá todos os termos da orientação da Presidência da Casa, reforçando que a política partidária ficará apenas para os palanques. Pela ordem, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves informou que, nesse primeiro momento, precisava realizar alguns esclarecimentos. Contudo, afirmou tomar a orientação da Presidência da Casa. Prosseguindo, o Vereador Paulo Geaneo agradeceu a recepção calorosa que está tendo por parte dos altaneirenses. Relativamente a questão da iluminação pública, saiu em defesa de que um bom trabalho seja prestado pela empresa contrata. Em relação a fazer campanha, informou que a faz durante os 04 (quatro) anos de mandato, não apenas em época de eleição. A Vereadora Roberci Vânia Oliveira também reconheceu a posição adotada pelo Presidente Deza Soares nessa época de eleição. Nesse sentido, agradeceu a todos os eleitores que a levaram a ocupar uma cadeira na Casa do Povo, bem como a todo grupo político e as pessoas que direta e indiretamente lhe apoiaram. Manifestou votos de apoio àqueles que estarão concorrendo ao cargo de Vereador e, oficialmente, comunicou que não estará concorrendo nessa eleição. A nobre também se solidarizou com a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pela situação que a mesma relatou estar vivenciando e parabenizou o Presidente Deza Soares pelo retorno às atividades Legislativas em um novo ambiente totalmente melhorado. Sequentemente, o Presidente agradeceu as palavras de reconhecimento e registrou a presença do Professor Paulo Robson e do Professor Dhony Negino no auditório da Casa. **ORDEM DO DIA:** antes da leitura dos Pareceres, o Vereador Relator esclareceu que despachou para o Presidente da Comissão Permanente todos os projetos pautados, porém, nem todos foram despachados pelo mesmo. Após, realizou leitura conjunta do Parecer nº 036/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Clécio De Sousa; Parecer nº 037/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cezar Cristóvão; Parecer nº 039/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Alice Gonçalves de Oliveira; Parecer nº 040/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jesualdo Alves Neto; Parecer nº 042/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Neiva Menezes da Mota e Parecer nº 043/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Antônia Ferreira Lima. Encerrada a leitura conjunta dos Pareceres favoráveis pela aprovação, o Vereador Relator Júnior do Povo parabenizou a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pelas iniciativas. Após, a Vereadora autora das matérias, novamente,



lamentou a votação tardia das proposituras. Em defesa das matérias, externou que o Professor Clécio muito embasou o serviço de educação do Vale do São Romão; sobre o Secretário Ceza Cristóvão, a Parlamentar destacou o grande trabalho frente às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente; referentemente à ex-Vereadora Alice Gonçalves, destacou os grandes feitos da mesma pelo Município e mandato do Prefeito Dariomar Rodrigues; sobre o Jesualdo, destacou que o mesmo é "grande contribuinte da história de Altaneira e no Vale do São Romão"; à Neiva, filha de Seu Fenelon, atribui grande capacidade agro econômica, quando a mesa traz o fomento a feira de agricultura para o Município e, por fim, sobre Antônia Ferreira de Lima (Selma), enfatizou o grande trabalho que a mesma faz na categoria de Agente de Saúde com muita coragem e humildade, dentro do Vale do São Romão. Na discussão das matérias, o Vereador Ariovaldo Soares cumprimentou a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pelas proposituras, o Relator pelos Pareceres favoráveis e os agraciados. O Vereador Paulo Geaneo também felicitou a Vereadora pelas iniciativas, assim como todos os que foram agraciados com as homenagens. O Vereador Valmir Brasil também saudou a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pelas iniciativas e a todos que a Parlamentar homenageou com as mesmas. As Vereadoras Silvânia Andrade e Roberci Vânia Oliveira, do mesmo modo, felicitaram a Vereadora proponente, reconhecendo o merecimento das homenagens. O Vereador Deza Soares, assim como seus antecessores, saudou a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pelas proposituras de homenagens, assim como felicitou todos os contemplados, de forma especial, parabenizou a ex-Vereadora Alice Gonçalves. Não havendo mais discussão sobre as matérias, as mesmas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Vereador Relator realizou a leitura do Parecer nº 045/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Alves da Silva e, encerrada a leitura do Parecer favorável pela aprovação, afirmou que não necessita nem de justificativa, caracterizando o comunicador João Alves como um "comunicador histórico na cidade". Depois, o autor da matéria registrou ser uma honra ofertar essa homenagem, tendo em vista que se trata de um cidadão que possui relevante serviço prestado ao Município de Altaneira, como "um comunicador nato, que presta serviço em benefício ao povo altaneirense". Na discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares cumprimentou a autoria da matéria, porém, discordou do título ofertado como "repórter", afirmando que um repórter deve possuir parcialidade, condição que o homenageado não detém. Contudo, registrou voto favorável. Em seguida, o autor da matéria esclareceu que faz a homenagem ao João Alves como comunicador que sempre foi e que se dedica de forma espontânea, afirmando possuir total certeza do merecimento do cidadão. De volta as discussões, a Vereadora Silvânia Andrade parabenizou o Vereador Deza pela propositura, assim como o homenageado e o Vereador Paulo Geaneo também felicitou a iniciativa, afirmando discordar da fala do Vereador Ariovaldo Soares, pois, afirmou que o João Alves é um "repórter nato". Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo, a Secretária Vereadora Roberci Vânia Oliveira realizou a leitura do Requerimento nº 033/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, solicitando realização de estudo e mapeamento das ruas do Bairro COHAB/Populares para a construção de Canaletas paralelas ao meio-fio. Após a leitura, o autor da matéria, Vereador Deza Soares, externou que o requerimento é fruto de uma solicitação da própria comunidade do Conjunto Populares, onde, em reunião com a mesma, possuiu a oportunidade de ouvi-la e, tendo em vista a necessidade de uma infraestrutura de saneamento básico na referida localidade, a matéria se fez necessária. Na discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que a matéria é oportuna e busca melhorias para as populações da localidade mencionada. O Vereador Paulo Geaneo parabenizou o Vereador Deza pela propositura, registrando ser o saneamento básico um direito de todos, se posicionando favorável a matéria. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves saudou o Vereador Deza pela iniciativa e se somou à mesma. Não

Rua Pe. Luiz Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13
M. Andrade



havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em uma questão de ordem, o Vereador Ariovaldo Soares informou que entrou com um procedimento no Ministério Público, com o apoio de mais de 200 (duzentos) cidadãos, solicitando que o Promotor chame os partidos políticos para um termo de ajustamento de conduta, para não haver soltura de fogos com estampido. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.

Roberto de Souza Buzi
Roberto de Oliveira
Francisco


Roberto de Souza Buzi

M. S. Andrade

